



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 137, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

LINCOLN JOSÉ FRANCO e PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Vereadores desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICAM** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo Municipal realize estudos no sentido de buscar a implantação de assistência técnica pública e gratuita para projetos e construções de habitação de interesse social, atendendo às famílias de baixa renda do município, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 11.888/2008 assegura às famílias com baixa renda o direito à assistência técnica pública e gratuita em arquitetura, urbanismo e engenharia para a construção, reforma, ampliação ou regularização fundiária de habitações. Este importante instrumento visa garantir o direito constitucional à moradia digna e promover a inclusão social.

Como a matéria é de natureza exclusiva do Executivo, sugere-se que a Prefeitura explore alternativas para viabilizar este serviço, seja por meio de parcerias com entidades públicas e privadas, ou por adesão a programas já existentes no âmbito Federal e Estadual.

A implementação deste serviço contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida das famílias carentes de nosso município, evitando construções irregulares e em áreas de risco, qualificando os espaços urbanos e otimizando o uso dos recursos empregados.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 29 de novembro de 2024.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Vereador